



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 218/2023

“Indica ao Poder Executivo que adote providências para ofertar aulas de karatê no distrito de Timbuí.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE OFERTA DE AULAS DE KARATÊ NO DISTRITO DE TIMBUÍ.**

Sabemos que crianças e jovens da Sede de Fundão contam com a oferta de aulas de karatê disponibilizadas através de parceria entre município e clubes de karatê.

Ocorre que o distrito de Timbuí não vem sendo atendido com a mesma iniciativa, que, ao que parece, ficou restrita à Sede de Fundão.

Deste modo, proponho à Secretaria Municipal de Esportes que promova a abertura de edital para chamamento ou credenciamento de academias, clubes ou profissionais habilitados para que as aulas de karatê também possam ser ofertadas às nossas crianças e jovens de Timbuí.

Em razão disso, peço especial atenção por parte da Secretaria Municipal de Esportes para o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de dezembro de 2023.

JANDERSON LUIZ
SOARES
PALTRINIERI:09627478
741

Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2023.12.13 20:48:26
-03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do Município de Fundão/ES

